



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2549/2004

Ao Protocolo Legislativo para registro e, ^{5ª} **INDICAÇÃO Nº**
seguida, à **CES** (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 08/06/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Centro de Saúde no Setor Habitacional Arniqueira.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROT. LEGISLATIVO
Ind. 2549/04
Fl. 01 CKS

A presente proposição visa garantir aos moradores do Setor Habitacional Arniqueira, acesso à rede pública de saúde através da construção de um Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando, com certeza, a estima dos habitantes em relação à Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF